



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO N°. 004/2017

Rio dos Bois 02 de Fevereiro de 2017.

**“Decreto para normalizar o horário de
Requerimento e Ofício desta Casa de Lei”**

O Sr. **GLEICIMAR ARAÚJO DE SOUSA**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e, considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE**:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado a normalização do horário de Requerimento e Ofício durante a semana de sessão das **07:00h as 11:00h**.

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.


Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente
GLEICIMAR ARAÚJO DE SOUSA
Câmara Mun. Rio dos Bois-TO
Presidente

AV. BERNARDO SAYÃO N°114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariosbois@outlook.com